



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL**



**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY**

N.º: I - 2003 06-01

This Certificate issued and Coordinated by the Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI, and delegation of competence according to Industrial Fostering and Coordination Institute Regulation, ROCA 21-76, is granted to:

Este Certificado, emitido com base no Termo de Compromisso de Acreditação celebrado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e o Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI, e por delegação de competência conforme o ROCA 21-76, Regulamento do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, é conferido a:

ARES AEROESPACIAL E DEFESA S.A.

Endereço (es): Estrada São Mateus 293/295, Jardim Primavera - Duque de Caxias - RJ

NBR ISO 9001:2015 - ISO 9001:2015

Projeto, desenvolvimento, fabricação, montagem, manutenção e recuperação de produtos de defesa, equipamentos optônicos, sinalização aeroportuária, artefatos industriais e outros produtos aeroespaciais incluindo serviços associados.

Design, development, manufacture, assembly, maintenance and refurbishment, of defense products, optronic equipment, airports lighting systems, industrial parts and aerospace products, including associated services.

Ramo de Atividade - Código IAF 21.
Activity - IAF Code 21.

Data de Emissão: 18 de janeiro de 2021
Date of issuance

Validade: 21.01.2021 a 20.01.2024
It is valid from to



MARCOS BENEDITO DOS SANTOS MAIA Maj Esp Com
Chefe da Divisão de Certificação de Sistemas de Gestão
(Chief of Management System Certification Division)

LUCIANO BARBOSA MAGALHÃES Cel Av
Diretor do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial
(Director of Industrial Fostering and Coordination Institute)

This Certificate is non transferable and any major change in the quality management system original installations or its address (es) have to be immediately reported to Industrial Fostering and Coordination Institute.

Este certificado é intransferível e qualquer grande modificação no sistema de gestão da qualidade, nas instalações básicas ou no(s) endereço(s) deve ser imediatamente comunicada ao Instituto de Fomento e Coordenação Industrial.